

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## Edital de Intimação

Maria Augusta Bastos Pereira, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões-MG, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob protocolo nº 63225, o REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.766/79, requerida pelo proprietário **Prefeitura Municipal de Perdões**, inscrita no CNPJ 18.244.343/0001-67, localizado nesta cidade de Perdões-MG, a ser implementado numa área de 90.000,00m<sup>2</sup> no imóvel situado na Fazenda São Domingos, devidamente matriculado sob nº 17.086, do Livro 2, desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº 5.141/2024; b) Denominação: Loteamento Distrito Industrial Odilon Dias Pereira; c) composto por 73 lotes; d) área de APP: 10.495,83m<sup>2</sup>; e) área de faixa de servidão:106,00m<sup>2</sup>; f) área de sistema viário: 19.563,36m<sup>2</sup>; g) área destinada a implantação da ETE: 3.161,06m<sup>2</sup>; h) área de equipamento comunitário: 707,25m<sup>2</sup>.

Planta de situação (divisão dos lotes):



Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Augusta Alves Pereira, 35, Monte Verde, Perdões-MG, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente a última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade, aos 15 de maio de 2024. Maria Augusta Bastos Pereira. Oficial Titular.